



PORTARIA Nº 39, de 03 de junho de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JANÁINA DA CONCEIÇÃO REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assistente Social e Presidente do CMAS, a quantia de 0,5 (meia) Diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar do evento FNAS PELO BRASIL que será realizado no dia 09 de junho de 2026, no auditório da Escola Est. Elizângela Glória Cardoso, na cidade de Palmas-TO, ida no dia 09/06/2026 às 07h00 e volta no dia 09/06/2026 às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 03 de junho de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0bd9d-08062026172651**